

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01344

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS LTDA

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, vem NOTIFICAR a empresa REAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 44.994.802/0001-30, localizada RM-4, Quadra nº 155, Lote nº 01, Bairro: Parque Cuiabá, no município de Cuiabá-MT neste ato representado pelo Sr. Sinomar Vaz de Oliveira Junior, portador do RG nº 4901708 SSP/MT e inscrito no CPF nº 039.457.331-54, do procedimento de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da ampla defesa e contraditório com fundamento no inc. I da Lei n. 8.666/93, art. 3º do Decreto n. 522/2016, art. 114 e ss. do 840/2017, entendeu pela aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 284.900,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, E NOVECENTOS REAIS). Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data e publicação desta intimação, que poderá ser encaminhado via e-mail: cac@agriculturafamiliar.mt.gov.br ou protocolado no órgão agricultura.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 725e048a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)